



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 02/13-17

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2013/11/22

A Acta foi aprovada
com 33 votos a favor
e duas abstenções.
Aprovada em minuta
por unanimidade.

SL
d

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 15H15M, o **Presidente, Luís Augusto Pestana Mourão**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Estavam presentes todos os elementos do PS, CDU e PSD num total de 35 elementos.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 47º e do n.º 1, do artigo 51º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Júlia Paula Costa, eleita pelo Partido Social Democrata, que foi substituída por Vanda Pego;
- Narciso Correia, eleito pelo Partido Social Democrata, que foi substituído por Luciano Santos
- Liliana Gomes, eleita pelo Partido Social Democrata que foi substituído por Clemente Pires.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:

- a) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 21 de junho 2013
- b) Aprovação da ata da sessão de 28 de junho de 2013
- c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 12 de agosto 2013



Assembleia Municipal de Caminha

- d) Aprovação da ata da sessão de 18 de outubro de 2013
- e) Derrama
- f) Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis
- g) Participação Variável no IRS
- h) Eleição de grupo de trabalho para elaborar projeto de regimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº1 do art.º 29 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro
- i) Eleição do Representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para representarem a Assembleia Municipal durante o mandato
- j) Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ), nos termos da alínea I), do artigo 17º, da Lei nº147/99, de 1 de setembro
- k) Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, nos termos do nº1 e nº2 do artigo 83º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro
- l) Eleição de Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal-PDM;

O **Senhor Presidente da Mesa** saudou todos os presentes e disse que o futuro começa hoje e agora dando assim início à ordem de trabalhos. Disse que nesta Assembleia vão seguir pelo regimento em vigor desde 2007 e chamou a atenção para alguns aspetos do mesmo nomeadamente no que diz respeito ao artigo que se refere às faltas; referiu-se também ao uso de telemóveis durante a Assembleia.



Assembleia Municipal de Caminha

Seguidamente deu posse ao Senhor Deputado Carlos Mouteira Fernandes em substituição da Senhora Deputada Irene Pacheco.

O **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento também de uma moção contra a intenção de encerrar a Repartição de Finanças de Caminha, aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara e que fica a fazer parte integrante da presente ata. Perguntou à Assembleia se alguém se opunha à mesma não se manifestando ninguém iniciou-se assim a discussão da moção.

O **Senhor Deputado Rui Taxa do Partido Social Democrata** congratulou-se com a apresentação da moção. Disse que a bancada social-democrata é contra o encerramento da Repartição de Finanças de Caminha e votarão favoravelmente esta moção.

O **Presidente da União de Freguesias Caminha-Vilarelho** disse que é contra o encerramento de um importante serviço do concelho; referiu que não é com o encerramento de serviços nem com o corte de direitos aos cidadãos que a democracia melhorará; entende que a racionalidade deve ser feita mas as populações locais devem ser ouvidas e não deve ser feita, tal como em outras situações, a régua e esquadro. Afirmou que a Junta de Freguesia está contra o encerramento deste serviço.

O **Senhor Presidente** saudou todos os presentes e disse ser um privilégio estar presente nesta Assembleia. Relativamente à moção, disse que é importante que se perceba que não se pode fazer um encerramento compulsivo de serviços, sectorialmente, sem olhar ao conjunto dos serviços que são prestados, não só no concelho, mas em todo o território e pensa que, neste sentido, têm demonstrado a unidade do nosso concelho. Referiu que, às várias razões que os motivam acresce a importância do concelho de Caminha, e há matérias que fazem com que Caminha se distinga: um dos motivos é que



Assembleia Municipal de Caminha

somos o 3º distrito que mais contribui em termos de imposto municipal para as finanças e como tal para o país; a repartição de finanças de Caminha tem um movimento de pessoas que é três vezes superior ao que se passa em Vila Nova de Cerveira que é, segundo proposta governamental não oficial, aquela que abarcará as funções da repartição de finanças de Caminha. Explicou que a preocupação da Câmara Municipal tem sido em três sentidos: em primeiro lugar tentar comprovar a valia da repartição de finanças quer pela sua implementação territorial quer pelo serviço que presta e pelos meios que dispõe; em segundo lugar a preocupação de que esta não seja uma “guerra” entre concelhos já que há sempre uma tendência de se colocarem uns contra os outros que não beneficiará nunca o concelho de Caminha nem o distrito de Viana do Castelo; disse que esta tem sido uma preocupação manifestada junto da CIM Alto Minho e demonstrada também junto do Presidente de Vila Nova de Cerveira já que esta é uma matéria que exige diálogo. Em terceiro Lugar, deu nota que depois do diálogo mantido com a repartição de finanças de Caminha, a moção aprovada em Câmara Municipal já foi enviada e da qual já obtiveram respostas formais de encaminhamento; informou também que está agendada uma reunião em Castelo de Paiva que reunirá todos os Presidentes de Câmara dos municípios afetados pela extinção de repartições de finanças.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes.

1.º - PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Não houve intervenções.



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

2.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 21 de junho 2013

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros** sugeriu que na ata se mencionassem o sentido das votações por bancada.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 15 votos a favor, 0 votos contra e 20 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

b) Aprovação da ata da sessão de 28 de junho de 2013

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha-Vilarelho** pediu que se corrigisse o partido político que lhe foi assinalado na intervenção que fez, na ata de 28 de junho de 2013

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 15 votos a favor, 0 votos contra e 20 abstenções.



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 12 de agosto de 2013

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves** do Partido Social Democrata fez declaração de voto e disse que as suas abstenções se devem ao facto de não ter estado presente nas referidas sessões.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 14 votos a favor, 0 votos contra e 21 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

d) Aprovação da ata da sessão de 18 de outubro de 2013

O **Senhor Deputado Carlos Fernandes do Partido Social Democrata** fez declaração de voto, disse que a sua abstenção se deve ao facto de só agora ter tomado posse e como tal não esteve presente na referida sessão.

O **Senhor Deputado Luciano Santos** fez declaração de voto e disse que a sua abstenção também se deve ao facto de não ter estado presente.



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 31 votos a favor, 0 voto contra e 4 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 0 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

e) Derrama

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, relativa à “**Derrama**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** a isenção da Derrama para 2014.

O **Senhor Deputado Rui Taxa do partido Social Democrata** saudou todos os presentes, endereçou cumprimentos ao Senhor Presidente de Câmara e aos Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente da Mesa e respetivos membros; desejou-lhes felicidades ao longo do mandato e demonstrou disponibilidade para colaborar em tudo o que possa; disse que o Senhor Presidente terá muito trabalho pela frente e a bancada do PSD estará sempre ao seu lado para ajudar em tudo o que seja melhor para o concelho de Caminha; disse que tudo fará para que o mandato seja feito em respeito pela democracia.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Em relação à Derrama, disse que esta medida merece um aplauso já que, tal como o executivo anterior, também este executivo prescinde desta receita. Assim a bancada Social-democrata votará favoravelmente.

O **Senhor Deputado Manuel Falcão do Partido Socialista** saudou todos os presentes, retribuiu as simpáticas palavras do Senhor Deputado Rui Taxa. Disse que ambos estiveram reunidos e o seu encontro foi muito profícuo sendo certo que esta reunião marca o início de uma longa colaboração já que o que os une é defender os interesses do concelho e apoiar a Câmara Municipal num trabalho que dará ao concelho novos impulsos e novas dinâmicas.

Relativamente à Derrama, disse que o Partido Socialista apoiará todas as medidas que se traduzam no desafogo das empresas e das pessoas, num clima atual de muita austeridade mesmo pensando que esta isenção poderia ser concedida de uma outra forma.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

f) Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de treze de novembro de dois mil e treze, relativa à **“Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre**



Assembleia Municipal de Caminha

Imoveis", conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imoveis, **propõe-se** a aprovação das seguintes taxas:

- **Prédios Rústicos 0,8%;**
- **Prédios Urbanos 0,7%;**
- **Prédios Urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. 0,36%.**

Que haja redução até 50% da taxa do IMI a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.

O **Senhor Deputado Jorge Alves da CDU** saudou os presentes e disse que, no caso da Derrama, gostaria de ver uma taxação que tivesse em conta os lucros das empresas e que não fosse zero para todas; no caso do IRS e o IMI, disse que deveria ter em conta os rendimentos das famílias. Afirmou que votará acreditando que estas taxas contribuirão para a fixação de empresas, de população e como tal para o desenvolvimento do concelho.

O **Senhor Deputado Rui Taxa do Partido Social Democrata**, relativamente ao IMI, disse que há uma questão política que se deve ressaltar e é o facto de o Senhor Presidente, enquanto candidato, ter prometido baixar o IMI em 25% e não é isso que está a ser apresentado. Disse que quem ouviu, na altura das eleições, a promessa eleitoral, ficou com a ideia que o IMI seria reduzido de imediato, teria sido melhor se o então candidato, tivesse dito que essa redução seria feita de uma forma faseada e então votariam favoravelmente esta proposta, no entanto, e como está subjacente uma questão política, pediu à bancada social-democrata que vote contra. No que diz respeito à participação variável do IRS o que se lê nos diversos órgãos é que será uma diminuição de 5% para 2%, o anterior executivo já tinha baixado para 3% o que significa que,



Assembleia Municipal de Caminha

na realidade será uma diminuição de 3% para 2%; nesta proposta, solicitou à bancada social-democrata que se abstivesse na votação.

O **Senhor Deputado Manuel Falcão do Partido Socialista** disse que o programa eleitoral do PS é para um mandato de 4 anos e efetivamente, no programa eleitoral para 4 anos, refere-se à descida da taxa do IMI para imóveis já avaliados de 0,4 para 0,3% e sendo já apresentada a proposta de descida para 0,36; este é o início do cumprimento de uma proposta eleitoral; afirmou que não deveriam esperar que, todas as propostas que constam no programa eleitoral, fossem cumpridas num só ano já que este é um projeto para 4 anos. Esta é uma medida que, tal como a Derrama, ajuda claramente as famílias. Disse que vê aqui o reitar de uma promessa eleitoral.

O **Senhor Presidente** disse que esta é uma matéria de grande importância, tem um conteúdo político forte mas tem sobretudo um conteúdo prático. Disse que as famílias vivem dificuldades, o país vive num programa de assistência e depende de credores, vivemos uma fase de grande austeridade que, ao contrário do que se passa noutros países não está a dar os resultados esperados, e austeridade gera mais austeridade. O dever da autarquia é perceber o que se passa com as famílias do concelho e perceber que não podem atuar sobre os seus rendimentos já que quem pode atuar sobre os rendimentos das famílias é o Governo da república e o sentido tem sido o de cortar, quer ao nível das pensões, quer através dos impostos, quer com os cortes dos salários da função pública; são estas as medidas que têm vindo a ser implementadas. À autarquia cabe atuar na parte da despesa e tentar atenuar os sacrifícios que as famílias têm bem como aumentar os seus rendimentos. Disse que ainda não atingiram as metas que se propuseram, mas estão há 30 dias a conhecer a Câmara e tentam dar um sinal às famílias, e começam, com esta medida, a cumprir a sua meta eleitoral. Terão uma ação forte na



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

racionalização de custos, de meios, do lado da autarquia, não “esmagando” ainda mais as famílias do concelho.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

g) Participação Variável no IRS

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de treze de novembro de dois mil e treze, relativa à “**Participação Variável no IRS**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** se fixe em 2% a participação variável no IRS.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra e 9 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

h) Eleição de grupo de trabalho para elaborar projeto de regimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º1 do art.º29 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º1 do art.º29, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os eleitos pelo partido Socialista e pelo partido Social Democrata à Assembleia Municipal de Caminha, **vem propor** os membros deste órgão, que comporão o grupo de trabalho, presidido pelo Sr. Presidente da Mesa, destinado a elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal e que são os seguintes:

Do Partido Socialista:

-Deputado Rui Miguel Rio Tinto Lages

Do Partido Social Democrata:

-Deputado Narciso da Costa Correia

O **Senhor Deputado Rui Taxa do Partido Social Democrata** agradeceu ao Senhor Deputado Manuel Falcão o convite que lhe fez para, juntos, chegarem a um consenso relativamente às propostas que se seguem. Manifestou mais uma vez a disponibilidade da bancada social-democrata para que o debate político seja feito de uma forma educada e democrática.

O **Senhor Deputado Manuel Falcão do Partido Socialista** disse que foi com facilidade que chegaram a consensos e pensa que este será o primeiro de muitos. Retribui mais uma vez as palavras e disse que tudo farão para que,



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

também junto dos Senhores Presidentes de Junta, o diálogo seja sempre facilitado.

O **Senhor Deputado Rui Taxa do partido Social Democrata** informou também que, juntamente com o Senhor Deputado Manuel Falcão, deram conhecimento ao Senhor Deputado Jorge Alves que não esteve presente nas conversas que tiveram.

O **Senhor Deputado Jorge Alves da CDU** disse que não esteve presente porque não foi convidado. Referiu que estas propostas trazidas pelas bancadas do PS e PSD encerram a verdadeira identidade que os caracterizam de igual forma de estar em agenda política. Foram completamente indiferentes ao compromisso eleitoral, conscientes que a CDU é uma força incómoda, combativa, responsável e capaz de contrariar os interesses que se instalam. Disse que PS e PSD acordaram afastar a CDU de qualquer participação de apresentação, e questionou o facto de o fazerem já que fizeram do diálogo uma bandeira eleitoral; perguntou também porquê que querem a CDU fora do acompanhamento da revisão do PDM ou da elaboração do Regimento; disse que na representação da CIM até poderá compreender mas perguntou também se é esse o compromisso com o eleitorado. Sem querer questionar a seriedade da decisão conjunta do PS e PSD disse que a CDU votará contra estas propostas já que não respeitam a vontade popular na sua representação.

O **Senhor Deputado Manuel Falcão do Partido Socialista** disse que este é um órgão político e como tal tem uma composição proporcional à votação que cada partido teve. Disse que têm o maior respeito pela CDU, mas sendo esta uma Assembleia deve-se respeitar a proporcionalidade que a votação determina e sente-se de consciência tranquila já que tiveram o cuidado de o contactar no sentido de lhe dar conhecimento dos factos e, em política, não poderá exigir mais.



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação (por voto secreto) do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

i) Eleição do Representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para representarem a Assembleia Municipal durante o mandato

O Deputados à Assembleia Municipal de Caminha, eleitos pelo partido Socialista e pelo partido Social Democrata, **propõe** para representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para representarem a Assembleia Municipal durante o mandato em curso:

Efetivo:

José Miguel da Silva Lopes Gonçalves- Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho.

Suplente:

Carlos Fernandes Alves de Castro- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação (por voto secreto) dos **Senhores Presidentes de Junta.**



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 12 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

j) Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ), nos termos da alínea I), do artigo 17º, da Lei nº147/99, de 1 de setembro

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I), do artigo 17º, da Lei nº147/99, de 1 de setembro, os deputados eleitos pelo partido Socialista e pelo partido Social Democrata à Assembleia Municipal de Caminha, **propõe** para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ):

- Sónia Maria da Silva Lajoso;**
- Maria Fernanda Esteves Pereira Fernandes;**
- Alberto Armando Pereira Magalhães;**
- Carlos Alberto Mouteira Fernandes.**

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação (por voto secreto) do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

k) Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, nos termos do nº1 e nº2 do artigo 83º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro

Nos termos e para os efeitos do disposto nos nº1 e nº2 do artigo 83º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, os deputados eleitos pelo partido Socialista e pelo partido Social Democrata à Assembleia Municipal de Caminha, **propõe** para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho:

Do Partido Socialista:

-Gaspar Pereira;

-Hugo Martins;

Do Partido Social Democrata:

-Rui Taxa Araújo;

-Severino Gomes de Sousa.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação (por voto secreto) dos **Senhores Deputados**.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 1 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

I) Eleição do Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM

O Deputados à Assembleia Municipal de Caminha, eleitos pelo partido Socialista e pelo partido Social Democrata, **propõe** para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM:

Efetivo:

-João Alberto Marques da Costa Felgueiras Silva-Deputado da Assembleia Municipal de Caminha

Suplente:

-Jorge Paulo Alvarenga de Araújo- Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação (voto secreto) do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 32 votos a favor, 3 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** pediu uso da palavra informou que há um Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais que estabelece as competências do Estado para as autarquias; referiu que esta é uma lei muito complexa com muitas novidades e como tal pensa que seria interessante que os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados e os Senhores Vereadores



Assembleia Municipal de Caminha

pudessem conhecer mais sobre esta Lei. Assim deixou o convite para que no dia 3 de Dezembro, pelas 18h possam participar numa sessão de informação, no auditório do Museu Municipal, onde estará presente um consultor do Tribunal de Contas que dará conta das novidades deste novo regime jurídico.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 17H45M, do dia 22 de novembro de 2013, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

O Presidente

(Luís Augusto Pestana Mourão)

PARECER	DESPACHO
Vi de. Propõe-se a suspensão da presente proposta à praxe dos órgãos intermunicipais. 	Submete-se à apreciação que R.C. 

PROPOSTA:

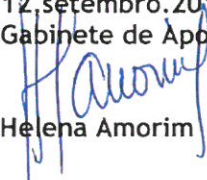
Isenção de Derrama a aplicar às empresas sediadas no concelho de Caminha durante o ano de 2014

1. Considerando a aposta do Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal (GAE) em apoiar o empreendedorismo e o tecido empresarial do concelho através da implementação do Programa Municipal para a Inovação, o Emprego e o Empreendedorismo;
2. Considerando que para esse apoio é necessário desenvolver ações que estimulem o desenvolvimento da economia e o combate ao desemprego;
3. Considerando, ainda, que a proposta de conceder a isenção de Derrama, durante o ano de dois mil e catorze, às empresas instaladas ou que instalem a sua sede social no concelho de Caminha constitui um contributo importante para dinamizar e fortalecer o tecido empresarial do concelho, como sector indispensável ao desenvolvimento sustentável do Concelho;
4. Face ao exposto e porque através do GAE o Município de Caminha tem como objetivos incentivar o empreendedorismo, apoiar a iniciativa empresarial e promover a criação de emprego no concelho no horizonte temporal 2013-2015, **PROPÕE-SE** a isenção de Derrama durante o ano de 2014.

À consideração superior,

12, setembro. 2013

Gabinete de Apoio ao Empresário,


Helena Amorim